Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural



55ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015 (Da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural)

Solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Armando Monteiro Neto, sobre o patrocínio financeiro e outras despesas efetuadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a realização do evento intitulado "Marcha das Margaridas".

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2°, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2°, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Senhor Armando Monteiro Neto, o seguinte pedido:

- Informações detalhadas acerca do patrocínio financeiro e outras despesas efetuadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES para a realização do evento intitulado "Marcha das Margaridas", que aconteceu recentemente, bem como do valor e da natureza de tais despesas, as rubricas utilizadas, os números dos empenhos efetuados, os dados dos credores e as informações sobre a liquidação das despesas, detalhando-as pormenorizadamente.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente o Jornal O Globo¹ noticiou que "O evento contou com patrocínio de Itaipu Binacional, BNDES, Caixa e Sesi" e, embora não se discuta o mérito do evento, eis que o mesmo se destina ao pleito e à defesa dos direitos das mulheres, se faz necessário o acompanhamento e a fiscalização de tais gastos com o fito

¹ *In* http://oglobo.globo.com/brasil/orgaos-oficiais-patrocinaram-estrutura-da-marcha-das-margaridas-17156270, acesso em 21/08/2015, às 18:18min.

de garantir a transparência e a sua correta aplicação, pois se trata de recursos públicos.

Assim, se faz necessário o presente requerimento visando obter as informações necessárias e adequadas com o objetivo de se averiguar o efetivo cumprimento dos princípios constitucionais insculpidos no art. 37 da Carta Magna, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 2015

Deputado IRAJÁ ABREU
Presidente